



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 09/2023, de 22 de novembro de 2023.

CONCESSÃO DE APLAUSOS PARA O ILUSTRE LORRAN CAMARGO DUARTE.

Isamara Eva da Maia Ramos, Presidenta da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, faz saber que o Plenário das Deliberações **aprovou** e ela **promulga** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º – Ficam concedidos ao Senhor **Lorran Camargo Duarte**, Militar da Marinha do Brasil, aplausos em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º – A outorga da referida homenagem se dará em Sessão Solene, convocada para este fim, no dia 06 de dezembro do corrente ano.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

REGISTRE-SE...

PUBLIQUE-SE...

CUMPRA-SE.

**Gabinete da Presidenta
Câmara Municipal de Porto Esperidião
Em 22 de novembro de 2023**

Isamara Eva da Maia Ramos
Isamara Eva da Maia Ramos
Presidenta